

Belo Horizonte, 17 de março de 2.014.

À  
**Câmara Municipal de Ponte Nova/MG**

Ref.: Ofício n.º 056/2014/SG

*Und. 98 / cascalho*

**At.: Ilmo. Sr. José Rubens Tavares**  
**Presidente da Câmara Municipal**

Ilustre Vereador,

Referente ao ofício supracitado, que versa sobre solicitação de melhorias na estrada que liga o Pontal a Chopotó, a Samarco Mineração S.A esclarece que, conforme previsto no plano de obras de instalação do terceiro mineroduto, realizou nos dias 19 e 20/09 cascalhamento em trecho da rodovia no qual houve interferência das obras, conforme relatório fotográfico anexo.

Não obstante à conclusão dos trabalhos, após solicitação de membros da comunidade, a Samarco realizou, em 12/03/14, novo percorrido no local para identificar eventuais falhas advindas, principalmente, das fortes chuvas ocorridas na região. Neste percorrido, constatou-se que os trechos que receberam intervenções da Samarco apresentavam perfeitas condições de uso.

A empresa, sabedora de seu papel social, entende que realizou essa recuperação dentro dos parâmetros técnicos exigidos para tal intervenção. É importante ressaltar que o Departamento de Estradas e Rodagem de Minas Gerais (DER-MG) é responsável pela manutenção dessa estrada.

Permanecendo à inteira disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos eventualmente necessários, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
**Germano Silva Lopes**

**Gerente Geral de Mineroduto e Geotecnia**

*Recebido em  
27.03.14  
comiss  
Rodriguez*